



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 58, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

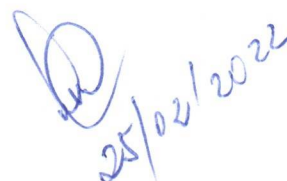
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor estatutário – Sr. **JOSÉ TEODORO FILHO**, portador do CPF nº 830.734.421-20, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de Desenhista, para executar a partir da presente data a fiscalização das obrigações contratuais, bem como a regularidade fiscal perante os órgãos federais, estaduais e municipais de todos os contratos firmados com o Município de Guiratinga, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 25 de fevereiro de 2022.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal


25/02/2022



10.000,00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$
Funcional: 01.031.0001-2.004 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00
Unidade Orçamentária: 01.002 SECRETARIA DA CÂMARA
Funcional: 01.032.0001-2.002 MANTER AS ATIVIDADES DA
SECRETARIA
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 30.436,93
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$
45.435,72 Funcional: 01.032.0001-2.004 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00
Funcional: 01.032.0001-2.005 CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR O
PRÉDIO DA CÂMARA
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$
5.000,00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 50.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade: 10.001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
- DMAEG
Ficha: 0454 - Funcional: 17.512.0039-1.086 IMPLANTAR REDE DE
ESGOTO E SERVIÇOS COMP.
4.4.90.51 - 1700 - Obras e Instalações R\$ 864.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
Unidade: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 0374 - Funcional: 26.782.0035-1.124 CONSTRUIR ANEL VIÁRIO
4.4.90.51 - 1701 - Obras e Instalações R\$ 750.000,00
Total da Anulação R\$ 1.810.872,65

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1646/2021 de 28 de dezembro de 2021 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1645/2021 de 28 de dezembro de 2021.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 07 de março de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA –MT, ROTA 05 PELO PERÍODO DE 03 TRÊS MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme anexo X do termo de referência, e tem como vencedor as licitantes abaixo mencionadas:

ITEM – 01 – ENILDO AVELINO DOS SANTOS inscrito no CPF de nº **616.598.271-91**, com o valor total de **R\$ 45.200,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos reais)**.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 45.200,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos reais).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 07 de março de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 54, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tomar sem efeito a Portaria nº 129/2017 de 16/2/2017, a qual designou o servidor **VALDIVINO ATAÍDE DA SILVA**, portador do CPF 328.840.951-87, para executar a fiscalização de todas as obrigações contratuais, dos contratos firmados com a Prefeitura Municipal, referente a Secretarias Municipais de: Administração e Finanças, Agricultura e Meio Ambiente, Cultura e Turismo, e Esporte e Lazer, exceto os contratos firmados com empresas prestadoras de serviços de obra e engenharia que se encontram prestando serviços em nosso município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 24 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 55, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tomar sem efeito a Portaria nº 250/2017 de 17/11/2017, a qual nomeou o servidor **VALDIVINO ATAÍDE DA SILVA**, portador do CPF 328.840.951-87, para executar a fiscalização de todas as obrigações contratuais, dos contratos firmados com a Prefeitura Municipal, referente a Secretaria Chefe de Gabinete, exceto os contratos firmados com empresas prestadoras de serviços de obra e engenharia que se encontram prestando serviços em nosso município

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 24 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 56, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE

Artigo 1º - Tomar sem efeito a Portaria nº 166/2021 de 22/3/2021, a qual nomeou o servidor **RELMES SOUZA DA SILVA**, portador do CPF nº 830.734.421-20, para executar a fiscalização das obrigações contratuais, bem como a regularidade fiscal perante os órgãos federais, estaduais e municipais de todos os contratos firmados com o Município de Guiratinga-MT, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 24 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor estatutário – Sr. **RELMES SOUZA DA SILVA**, portador do CPF nº 830.734.421-20 e Matrícula Funcional nº 1102, lotado no DMAEG - Departamento Municipal de Água e Esgoto, exercendo o cargo de Fiscal de Consumo, para executar a partir da presente data a fiscalização das obrigações contratuais, bem como a regularidade fiscal perante os órgãos federais, estaduais e municipais de todos os contratos firmados com o Município de Guiratinga, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de: Agricultura e Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer, Indústria e Comércio e Chefe de Gabinete.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 25 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022



WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o servidor estatutário – Sr. **JOSÉ TEODORO FILHO**, portador do CPF nº 830.734.421-20, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de Desenhista, para executar a partir da presente data a fiscalização das obrigações contratuais, bem como a regularidade fiscal perante os órgãos federais, estaduais e municipais de todos os contratos firmados com o Município de Guiratinga, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 25 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59, DE 02 DE MARÇO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o senhor **PAULO ANDRÉ CARVALHO DIAS**, portador do CPF nº 014.960.221-90 e RG nº 1782434-6 SSP/MT, do cargo em comissão DAS 07 – Coordenador Intermediário de Seção, na Secretaria Municipal de Saúde, o qual foi nomeado através da Portaria nº 159, de 15 de março de 2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito na íntegra a Portaria nº 159/2021 de 15/03/2021 e a Portaria nº 162/2021 de 17/3/21.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 02 de março de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60/2021
De 02 de março de 2.022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando, o Despacho do Prefeito do Município de Guiratinga-MT de nº 001/2022 de 24-01-2022, que determina a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos e as responsabilidades referentes à notificação recomendatória nº 012/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de nº 001/2021 de 24-01-2022, sobre o pagamento de juros e/ou multas sobre omissão no envio de informações de alvarás e/ou habite-se de obras de construção civil, sendo composta pelos servidores estatutários abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
1	Gilmar Almeida Nunes	522.607.711-49	Presidente
2	Eleusa Ferreira Souza	241.926.511-49	Membro
3	José Teodoro Filho	044.595.688-70	Membro

Artigo 2º - O Processo Administrativo será regido pela Lei Federal nº 9.784/99 e a Comissão nomeada terá o prazo estipulado pela referida Lei, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de março de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2022
De 02 de março de 2022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o senhor **ADÃO DA SILVA BALBIN**, portador do CPF nº 384.468.551-00 do cargo de Coordenador Intermediário de Seção, com lotação na

Secretaria Municipal de Educação o qual foi nomeado através da Portaria nº 078/2018 de 20-04-2018, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 048/2010 de 09-07-2010.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 078/2018 de 20-04-2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de março de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2022
De : 02 de março de 2022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora efetiva Srª **DEBORA DOS ANJOS VILELA**, portadora do CPF 026.980.381-52 e RG nº 17344379 SSP/MT, do cargo em comissão de **DAS 03 – Diretora do Departamento de licitação**, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, datada de 09-06-2010, a qual foi nomeada através da Portaria nº 063/2021 de 12-01-2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 063/2021 de 12-01-2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de março de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2022
De 02 de março de 2022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em Licitações na modalidade de pregão eletrônico, no âmbito do Município de Guiratinga-MT e do IPMG-MT – Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT os servidores abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
1	Glauber Rodrigues Carvalho	487.101.051-15	Pregoeiro
2	Debora dos Anjos Vilela	026.980.381-52	Pregoeiro

Parágrafo Único – O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto.

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Guiratinga-MT, os servidores abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
1	Douglas Correia Pires Neves	057.938.161-78	Equipe de Apoio
2	Francisco Antônio de Souza	203.764.051-04	Equipe de Apoio
3	Juliana Macêdo Kaneko	895.863.101-59	Equipe de Apoio

Parágrafo Único – O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Artigo 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 142/2021, de 17-02-2021.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de março de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2022
De : 02 de março de 2022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, no âmbito do Município de Guiratinga-MT e do IPMG-MT – Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT, os servidores abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF Nº	Pregoeiro
1	DEBORA DOS ANJOS VILELA	026.980.381-52	Titular
2	GLAUBER RODRIGUES CARVALHO	487.101.051-15	Substituto